



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-36, de 28 de julho de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 21 de julho de 2006, no CRO-AP.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais cumprindo deliberação da Diretoria, ?ad referendum? do Plenário, em reunião realizada no dia 28 de julho de 2006, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 21 de julho de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AP-CD-Nº

Cátia Regina da Paz Silveira 045

José Brabo de Carvalho Júnior 134

Maria Izabel de Souza Ávila Ramos 033

Nelson Benjamin do Carmo 040

Sol Moramay Benitah Salgado de Oliveira 201

MEMBROS SUPLENTE CRO-AP-CD-Nº

Alírio Trindade da Silva Benjamin 027

Dorinelma Maria Pacheco de Albuquerque Vilt 180

Lílian Eva Candia Gonçalves 057

Patrícia Lenora dos Santos Braga 210

Rosana Santiago do Carmo 163

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de julho 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

